



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Imperatriz
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 1.138/2005

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES DE CÂNCER DA REGIÃO TOCANTINA – AMPARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS PACIENTES DE CÂNCER DA REGIÃO TOCANTINA – AMPARE**, inscrita no CNPJ sob nº 06.226.972/0001-85, com sede à Rua Benedito Leite, nº 745, Centro, neste Município.

Artigo. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2005, 184º. DA INDEPENDÊNCIA E 117º. DA REPÚBLICA.



ILDON MARQUES DE SOUSA

PREFEITO